

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.052/2022
De 09 de abril de 2022

Concessão de licença para tratamento de saúde da pessoa da família, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e ofício nº009/2022 SEMEC/RH,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença pelo prazo de 90 (noventa) dias ao servidor, RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor, Matrícula nº 5251, inscrita no CPF nº 480.824.305-91 e RG nº 696.383, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 06 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022, conforme ofício supracitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>